



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 SMS

PROCESSO Nº 001.0000048/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONGARINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, torna pública que realizara chamamento publico para convocação de fornecedores para apresentarem proposta para prestação de serviços, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONGARINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO: - TROCA DE ESTOFADO COM SUBSTITUIÇÃO DO TECIDO DO ENCOSTO E ASSENTO POR CORINO NA COR AZUL MARINHO (QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO POR CONTA DO COVID 19). - SERVIÇOS DE SOLDA, REFORÇO DA ESTRUTURA, SERVIÇOS DE PINTURA, COLOCAÇÃO DE PONTEIRAS E PROTEÇÕES DE PÉ.	SERVIÇO	122

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do edital de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	<p>Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONGARINAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO.</p>
B	<p>Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de fornecedores para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Florianópolis. Os serviços são necessários para preservação das longarinas (preservação do patrimônio), as quais são essenciais para a acomodação dos usuários que procuram as UBS's do município. Além disso, em razão da pandemia da Covid-19, faz-se necessário substituir os estofados e tecidos dos assentos e encostos por material tipo corino, o qual se apresenta como o mais indicado para a higienização em face da pandemia do covid-19. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os serviços faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 13.979/2020.</p>
C	<p>Das condições e prazo de entrega do objeto:</p> <p>c.1 A empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo a designado pela Secretaria Mun. de Saúde, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.</p> <p>c.2 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522-1235.</p>



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

D	Obrigações e das prescrições gerais: d.1 A contratação do serviço decorre de uma estimativa de necessidade período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.
E	Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: e.1 O pagamento pelos serviços ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
F	Responsável pela elaboração do termo de referência: Departamento de Compras.
G	Sanção: g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. g.4 Pelo fornecimento de serviço inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 28 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde